

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2020

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO–PPGCI/UFF, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa:

Área de concentração– Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento;

Linha de pesquisa 1 – Informação, Cultura e Sociedade;

Linha de pesquisa 2 – Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação.

1 DAS VAGAS

- 1.1 O número de vagas oferecidas para o Doutorado em 2020 é de 10 (dez) vagas.
- 1.2 Das vagas oferecidas para o Doutorado, 3 (três) serão reservadas para o preenchimento exclusivo de candidatos optantes pela Política de Acesso Afirmativo (PAA), distribuídas da seguinte maneira: 2 (duas) para candidatos autodeclarados negros ou pardos e 1 (uma) para candidatos autodeclarados indígenas.
 - 1.2.1 Os candidatos que, decidirem por qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, serão definidos como optantes e deverão anexar a ficha de autodeclaração (Anexo I).
 - 1.2.2 Todos os candidatos obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital.
- 1.3 O Programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados.
- 1.4 A atribuição de notas para as provas escrita em Ciência da Informação e de língua (inglês, francês ou espanhol) será feita mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.
- 1.5 As vagas serão preenchidas de forma independente para optantes e não optantes, por ordem de classificação, com base na média obtida nas provas. As bolsas de estudo, se houver, obedecerão aos critérios para concessão de bolsas.
- 1.6 Em caso de não haver candidatos para algumas dessas vagas, elas serão adicionadas às demais vagas de PAA, até o máximo de 3 (três) vagas. No caso de não haver candidatos que preencham as vagas de PAA, estas poderão ser adicionadas às vagas para não optantes, até o total de 12.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **1 a 31 de julho de 2019**.

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via o e-mail:

doutorado_2020ppgci@gmail.com, devendo ser efetuadas entre as 9h (horário de Brasília) do dia 1 de julho de 2019 e as 23h59min (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2019, conforme o calendário da seção 9 deste edital.

Não serão aceitas inscrições na Secretaria do PPGCI ou enviadas por correio ou fax.

Todos os documentos digitais encaminhados para a inscrição deverão estar no formato pdf.

A ausência de qualquer dos documentos solicitados ou a ausência de assinatura, quando for o caso, desqualificará a inscrição.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de inscrição para o doutorado preenchido, disponível no site do PPGCI (<http://www.ci.uff.br/ppgci>), e no link <https://docs.google.com/forms/d/107kVZdC1T87C4hTouUJN9RafjV7xecWKi5JaDwHwPGg/edit?ts=5cf96024>, no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os professores relacionados no item 4.

b) Documentos de identificação (frente e verso do RG e do CPF).

c) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso).

d) Diploma de mestrado (frente e verso) de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou declaração de conclusão de curso de mestrado, emitida pela instituição de ensino de origem, acompanhada do protocolo de requisição de diploma e cópia da ata de defesa.

O candidato que não possuir diploma ou declaração de conclusão de mestrado de curso credenciado pela CAPES poderá se inscrever, desde que apresente documento original em papel timbrado da instituição de ensino de origem atestando que poderá concluir o mestrado até o ato da matrícula. Em caso de aprovação do candidato inscrito nesta situação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de mestrado devidamente reconhecido ou de declaração de conclusão de curso de mestrado acompanhada de protocolo de requisição de diploma e do termo de compromisso devidamente assinado. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI. Cópia em papel dos demais documentos e foto 3X4 serão também obrigatórios no ato da matrícula dos candidatos aprovados.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

e) Comprovantes de proficiência em língua estrangeira, (caso possua), com validade de até dois anos, de acordo com o anexo II do edital.

f) Formulário de opção pela Política de Acesso Afirmativo (PAA), se for candidato optante.

g) Histórico escolar do curso de mestrado.

h) Carta dirigida à Comissão de Seleção, explicitando a relação entre a pós-graduação em Ciência da Informação e os interesses profissionais do candidato e as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF.

A carta terá até duas páginas, margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.

- i) Currículo Lattes, atualizado e em versão completa.
- j) Projeto de Pesquisa, conforme disposições do item 5.3 deste edital, contendo de 15 a 20 laudas (incluindo a folha de rosto e as referências).
O projeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00, conforme instruções para pagamento no item 7 deste Edital.

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof ^(a) . Dr ^(a) .	Linha de Pesquisa
Carlos Henrique Marcondes	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	Informação, Cultura e Sociedade
Daniel Flores	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Elisabete Gonçalves de Souza	Informação, Cultura e Sociedade
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Natalia BolfariniTognoli	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Rosa Inês de Novais Cordeiro	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Vitor Manoel Marques da Fonseca	Informação, Cultura e Sociedade

Mais informações sobre os orientadores, seus interesses de pesquisa e sua produção poderão ser encontradas na página do PPGCI, no endereço <http://www.ci.uff.br/ppgci>

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de quatro fases, divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	1 - Prova escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	2
2	2 - Prova escrita de língua estrangeira – inglês + francês ou espanhol	Eliminatórias	1
3	3 - Análise do projeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2
4	4 - Arguição oral do projeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2

Os horários e os locais de realização das provas escritas serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas e o calendário de provas escritas, bem como todos os resultados, intermediários e final da avaliação das provas, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI/UFF e,

complementarmente, no endereço <<http://www.ci.uff.br/ppgci/>>.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): prova escrita de Ciência da Informação

A prova escrita constará de três questões dissertativas e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante a prova.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identidade com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (eliminatória): prova de língua estrangeira (inglês + espanhol ou francês)

O candidato deverá realizar tradução livre dos textos em língua estrangeira, demonstrando capacidade de compreensão dos mesmos. Será permitido o uso de dicionário impresso.

As provas escritas de línguas serão corrigidas sem a identificação do candidato. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante as provas.

As provas de línguas são eliminatórias, cada uma com duração de até 2 (duas) horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identidade com foto.

Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Somente serão divulgadas as notas das provas de línguas estrangeiras dos candidatos habilitados na prova escrita de Ciência da Informação.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das provas.

Obs.: Poderá ser dispensado das provas de línguas o candidato que apresentar, juntamente com a documentação exigida no item 3 deste edital, os comprovante(s) válido(s) de proficiência, em conformidade com o anexo II.

5.3 Da terceira etapa (eliminatória): análise do projeto de pesquisa e do currículo.

A proposta do tema e sua abordagem deverão ser originais no âmbito da Ciência da Informação.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO**—deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4;
- II. **SUMÁRIO**— relação das partes em que se divide o trabalho;
- III. **TEMA E PROBLEMA**— apresentação do tema da pesquisa e do problema que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema, que deve ser reconhecido e estar ancorado na literatura da área, é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
- IV. **OBJETIVOS**— objetivo geral que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.
- V. **JUSTIFICATIVA**— relevância teórica e social do tema da pesquisa para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa a que se filia;
- VI. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL**— fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
- VII. **METODOLOGIA**—qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA**— planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
- IX. **REFERÊNCIAS**—relação dos textos citados no projeto de pesquisa seguindo as normas da ABNT em vigor.

O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual indicado e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

O currículo Lattes do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participação em projetos de pesquisa. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 Da quarta etapa (eliminatória): Arguição oral do projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

A Comissão de Seleção e um dos orientadores propostos procederão à arguição oral pública do projeto de pesquisa considerando sua qualidade e adequação à linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato. O currículo do candidato também será objeto de arguição.

A arguição do projeto de pesquisa consistirá de perguntas elaboradas pela Comissão de Seleção e por um dos orientadores propostos sobre o conteúdo do projeto, devendo o candidato ser inquirido sobre a conexão de seu projeto com sua trajetória de pesquisa e produção intelectual.

Candidatos residentes **fora do Estado do Rio de Janeiro** poderão solicitar a arguição do projeto via Skype logo após a divulgação dos resultados das etapas anteriores. A confirmação será feita exclusivamente via e-mail:

doutorado2020ppgci@gmail.com e deverá seguir o calendário do processo seletivo.

Em caso de impedimento de comparecimento dos orientadores sugeridos, a arguição oral do projeto e do currículo Lattes será conduzida pela Comissão de Seleção, respaldada em parecer encaminhado por um dos orientadores propostos.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do projeto ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas prova escrita de Ciência da Informação, provas de línguas estrangeiras, análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes, e arguição oral do projeto de pesquisa e do currículo eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na prova escrita de Ciência da Informação (peso 2), na análise do projeto de pesquisa e currículo Lattes (peso 2), na arguição oral do projeto de pesquisa e do currículo (peso 2), e a média das provas de línguas estrangeiras – inglês e espanhol ou francês (peso 1). Para fins de desempate, serão considerados, nesta ordem, os resultados da prova escrita de Ciência da Informação, análise do projeto de pesquisa e do currículo e a idade do candidato, com prioridade para o mais velho.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 150,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF www.uff.br ou na página do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Gestora: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 - Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O escopo da área, a consistência, o enquadramento da escolha da linha de pesquisa do Programa e da orientação constituem referência básica para a avaliação das candidaturas.

8.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

8.3 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa no prazo e horários previstos no cronograma, devendo conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data.

8.4 Com exceção da etapa de análise do projeto de pesquisa e do currículo (Etapa 3), os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo. Na Etapa 4 (Arguição oral do projeto de pesquisa e do currículo Lattes) apenas os candidatos que residem fora do RJ poderão optar pelo Skype em dia e hora agendados previamente, conforme item 5.4 deste edital.

8.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF, disponível em www.ci.uff.br/ppgci.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2020

Período de inscrição	1de julho a 31de julho de 2019
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	9 de agosto de 2019
1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)	
Prova escrita de Ciência da Informação	19 de agosto de 2019 (14h às 17h)
2ª etapa – Prova escrita de línguas: inglês+ espanhol ou francês (eliminatória)	
Prova escrita de inglês	20 de agosto de 2019 (10h às 12h)
Prova escrita de espanhol ou francês	20 de agosto de 2019 (14h às 16h)
Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas	10 de setembro de 2019
Período de recurso	11e 12 de setembro de 2019 (14h às 18h)
Divulgação da decisão do recurso	19 de setembro de 2019
3ª etapa – Análise do projeto de pesquisa e currículo (eliminatória)	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	25 de setembro de 2019
Período de recurso	26 e 27 de setembro de 2019 (14h às 18h)
Decisão do recurso	1de outubro de 2019
4ª etapa - Arguição oral do projeto de pesquisa e do currículo (eliminatória)	
Confirmação de agendamento por Skype (apenas para candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro que foram aprovados nas etapas anteriores)	2 e 3 de outubro de 2019
Arguição pública do projeto com análise do currículo (presencial para todos os candidatos, com exceção	4 e 7 de outubro de 2019 (em local e horário a ser divulgado)

dos residentes fora do RJ, que poderão optar pelo Skype)	
Arguição pública do projeto com análise do currículo, por Skype, (somente para residentes fora do RJ)	8 de outubro de 2019 (em local e horário a ser divulgado)
Divulgação do resultado da 4ª etapa	9 de outubro de 2019
Período de recurso	10 e 11 de outubro de 2019 (14h às 18h)
Decisão do recurso	17 de outubro de 2019
Divulgação do resultado final	17 de outubro de 2019

Ana Célia Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

**ANEXO I - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO COMO OPTANTE DE
AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, (nome completo), CPF n. . , declaro-me negro(a), pardo(a) ou indígena e desejo concorrer às vagas reservadas a estudantes negros(as), pardos(as) e indígenas.

Tenho consciência do agravo que cometo, caso infrinja os preceitos do artigo 299 do Código Penal (que qualifica a prática de falsidade ideológica), transcrito abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II - COMPROVANTES VÁLIDOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA

(Todos com validade de dois anos)

Inglês (todos com validade de dois anos):

1. *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)* em uma das seguintes modalidades:
 - *Paper Based Test (PBT)*, com o resultado mínimo de 400 pontos;
 - *Computer Based Test (CBT)*, com o resultado mínimo de 180 pontos;
 - *Internet Based Test (IBT)*, com o resultado mínimo de 70 pontos;
 - *Institutional Testing Program (ITP)*, com o resultado mínimo de 400 pontos.
2. *Test of English for International Communication (TOEIC)*, com resultado mínimo de 700 pontos.
3. *International English Language Test (IELTS)*, com resultado mínimo de 5,0 pontos.
4. *Certificate of Proficiency in English (CPE)*, com resultado mínimo = B2.

Francês (todos com validade de dois anos):

1. *Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF)*, com resultado mínimo = B2.
2. *Diplôme d'Études en Langue Française (DELF)*, com resultado mínimo = B2.

Espanhol (todos com validade de dois anos):

1. *Diplomas de Español como Lengua Extranjera (DELE)*, nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes;
2. *Certificado de Español Lengua y Uso (CELU)*, nível Intermediário, emitido por um dos 11 (onze) postos aplicadores no Brasil.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO NO PPGCI/UFF				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Trab.:	
Endereço residencial				
Rua, Av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional				
Rua, av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Graduação:				
Área:	Ano de início:	Ano de término:		
Mestrado:				
Área:				
Linha de pesquisa:	Ano de início:	Ano de término:		
Título do Projeto de Pesquisa:				
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Linha 1 - Informação, Cultura e Sociedade <input type="checkbox"/> Linha 2 - Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação				
Escolha da segunda língua estrangeira para a Seleção: <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês				
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência: 1º - 2º -				
Apenas no caso de residência fora do Estado do Rio de Janeiro, assinale uma das duas opções a seguir: <input type="checkbox"/> No caso de aprovação nas três primeiras etapas, manifesto interesse em fazer a arguição oral do projeto via Skype. <input type="checkbox"/> No caso de aprovação nas três primeiras etapas, mesmo residindo em Estado diferente do Rio de Janeiro, manifesto interesse em realizar a arguição oral do projeto (quarta etapa do processo seletivo) presencialmente na UFF, em Niterói.				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA EM PDF				Visto do funcionário
Documentos de Identificação – RG e CPF				
Diploma de graduação (reconhecido pelo MEC) - frente e verso				
Diploma de mestrado (Capes) – frente e verso				
Declaração de conclusão de mestrado, protocolo de requisição de diploma e ata de defesa				
Histórico escolar de mestrado				

Carta dirigida à Comissão de Seleção	
Currículo Lattes	
Projeto de pesquisa	
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00	
Comprovantes de Proficiência em língua estrangeira (se aplicável)	
Ficha de autodeclaração como optante por ações afirmativas (se aplicável)	
DECLARAÇÃO	
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.	
Data: Assinatura:	Visto funcionário: